



REGULAMENTO GERAL DE PROVAS DE TÊNIS DE PRAIA

Alterações aprovadas em reunião de Direção: 12 de Julho 2012

Entrada em vigor: 13 de Julho 2012



ÍNDICE

1. REGULAMENTAÇÃO GERAL	2
1.1 DEFINIÇÕES	2
1.2 ACESSO À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS.....	3
1.3 PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OFICIAIS	3
2. REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS	4
2.1 CAMPEONATOS	4
2.2 TORNEIOS	5
2.3 CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS	7
2.4 REGULAMENTO ESPECÍFICO	8
2.5 ARBITRAGEM	9
2.6 INSCRIÇÕES DOS JOGADORES NAS PROVAS	10
2.7 COMPOSIÇÃO DOS QUADROS.....	11
2.8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS	12
2.9 SISTEMAS COMPETITIVOS	12
2.10. SISTEMAS DE DISPUTA DE ENCONTROS	13
2.11 LIMITE DE ENCONTROS POR DIA/JOGADOR	13
2.12. HORÁRIO DOS JOGOS	14
2.13. HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS	14
2.14. PONTUAÇÃO DAS PROVAS	15
2.15. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE JOGADORES	16
2.16. CANDIDATURAS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.....	17
2.17. INCLUSÃO DOS TORNEIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL.....	17
2.18. CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS FPT.....	18

1. REGULAMENTAÇÃO GERAL

O presente regulamento regula a organização e desenvolvimento de todas as provas oficiais de Tênis de Praia da Federação Portuguesa de Tênis (FPT).

1.1 DEFINIÇÕES

1.1.1. Considera-se Prova Oficial de Tênis de Praia uma competição desportiva devidamente inscrita na Federação Portuguesa de Tênis e integrada no respetivo Calendário Oficial.

1.1.2. As Provas Oficiais são denominadas de **Campeonatos** ou **Torneios** e podem ser organizadas nas modalidades de pares ou por equipas, sendo pontuáveis para a classificação nacional.

1.1.3. Consideram-se **CAMPEONATOS** as provas disputadas em três modalidades oficiais: Pares Femininos, Pares Masculinos e Pares Mistos, subdividindo-se em:

1.1.3.1. Campeonato Nacional - prova oficial da exclusiva responsabilidade da Federação Portuguesa de Tênis (FPT), que atribui os títulos de Campeões Nacionais. O Campeonato Nacional é realizado anualmente, em data e local a definir.

1.1.3.2. Campeonatos Regionais – prova oficial da exclusiva responsabilidade das Associações Regionais (AR's), que atribui o título de Campeão Regional. Cada Associação Regional (AR) só pode organizar um Campeonato Regional por época desportiva.

1.1.4. Consideram-se **TORNEIOS** as restantes provas oficiais, podendo ser disputados em duas ou três modalidades oficiais: Pares Femininos e/ou Masculinos e/ou Mistos. Relativamente às modalidades de Singulares Femininos e Masculinos, cabe às organizações decidir a sua organização, embora as mesmas não contem para efeitos de classificação.

1.1.5. A época desportiva é o período em que, todos os anos, se desenvolvem as provas oficiais da FPT, previstas no presente regulamento.

1.1.6. No início de cada época desportiva a FPT publica um calendário oficial de provas onde estão ordenadas por datas todas as provas oficiais.

1.1.7. O período de provas tem início a 1 de janeiro e termina a 31 de Dezembro do mesmo ano.

1.1.8. Durante a época desportiva a FPT publica a classificação nacional de jogadores que é o resultado das pontuações obtidas nas provas oficiais.

1.2 ACESSO À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS

1.2.1. As entidades que podem inscrever Provas Oficiais no Calendário Oficial da FPT são as seguintes:

1.2.1.1. ASSOCIAÇÕES REGIONAIS;

1.2.1.2. CLUBES EFETIVOS, inscritos na FPT com a filiação atualizada para o ano respetivo;

1.2.1.3. ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DA MODALIDADE, desde que registadas na Associação Regional correspondente como “Entidade Organizadora”, e reconhecidas anualmente pela FPT, ficando responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes ao evento.

1.2.2. As candidaturas para a organização das provas são apresentadas nas Associações Regionais (ARs) respetivas, mediante o preenchimento de documento próprio, e a FPT coordena, formula e publica o calendário oficial de provas, bem como aplica as alterações subsequentes, divulgando o calendário que daí resultar.

1.2.3. A organização do Campeonato Nacional e Campeonatos Regionais, embora seja da exclusiva responsabilidade da FPT e das Associações Regionais, pode contar com a colaboração dos clubes efetivos ou das organizações promotoras da modalidade, sendo necessário, nesse caso, estabelecer um acordo específico com a Federação Portuguesa de Tênis ou com a Associação Regional respetiva.

1.3 PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OFICIAIS

1.3.1. Todos os atletas com a licença FPT atualizada (praticante ou jogador), podem participar nas Provas Oficiais de Tênis de Praia.

1.3.2. A participação nas provas e campeonatos de Tênis de Praia é condicionada:

1.3.2.1. Nos torneios **nível C** a jogadores com idade igual ou superior a 14 anos (sub 14);

1.3.2.2. Nos torneios **nível B e A, Campeonatos Regionais e Campeonato Nacional** a jogadores com idade igual ou superior a 16 anos (sub 16).

1.3.2.3. A idade dos jogadores tem que ser completada até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.

1.3.3. O Diretor de um torneio, o Juiz Árbitro e os Supervisores de uma prova só podem exercer aquelas funções desde que devidamente federados com a respetiva valência para a época a que se refere a prova.

1.3.4. Nenhum jogador pode participar em duas ou mais provas em simultâneo, inscritas no Calendário Oficial.

1.3.4.1. Consideram-se provas em simultâneo, aquelas cujas datas se sobrepõem em relação ao quadro principal, exceção feita ao último dia de uma prova com o primeiro dia da prova seguinte.

1.3.4.2. Caso esta regra seja violada, o jogador é eliminado de ambas as provas, não recebendo qualquer pontuação para a classificação nacional.

1.3.5. O **CAMPEONATO NACIONAL** só pode ser disputado por jogadores de nacionalidade portuguesa.

1.3.6. Os **CAMPEONATOS REGIONAIS** são disputados entre jogadores de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em território nacional há mais de um ano à data da competição e que representem clubes pertencentes às respetivas Associações Regionais. Neste caso, não são considerados estrangeiros os cidadãos comunitários ou de países com os quais o Estado português ou a União Europeia tenham acordo de reciprocidade.

2. REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS

2.1 CAMPEONATOS

2.1.1. A organização do Campeonato Nacional e Campeonatos Regionais deve obedecer às seguintes regras:

Modalidades obrigatórias	Pares Femininos Pares Masculinos Pares Mistos
Dias do evento	Mínimo 2 dias
Quadros e Provas	Pares Femininos – Quadro Principal 8 Pares Masculinos – Quadro Principal 16 Pares Mistos – Quadro Principal 16 Qualificações abertas
Nº de Campos	Mínimo 3 Campos + 1 Treinos (CN's) Mínimo 2 Campos + 1 Treinos (CR's)
Sistema de Encontros	à melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, sendo a terceira partida um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

2.1.2. Se o número de inscritos for inferior a 8, a organização pode optar pelo sistema combinado/grupos

2.2 TORNEIOS

2.2.1. São organizados torneios de Tênis de Praia de três níveis: A, B e C.

2.2.2. Os torneios de Tênis de Praia de nível A e B podem oferecer os seguintes valores como prémio monetário:

Valor PM
500€
750€
1.000€
1.250€
1.500€
1.750€
2.000€
Superior

2.2.3. Os **torneios A** têm a obrigação de organizar as três modalidades: Pares Femininos, Pares Masculinos e Pares Mistos.

2.2.4. Os **torneios B e C** têm que realizar pelo menos duas modalidades, sendo as de Pares Femininos e Pares Masculinos obrigatórias.

2.2.5. Estes torneios são jogados no sistema de eliminação direta, sendo obrigatória a realização do quadro B, aberto a todos os jogadores que perderem no primeiro jogo do quadro A.

2.2.6. TORNEIOS A e B

	Nível A	Nível B
Definição	Obrigatório 3 Modalidades	Mínimo 2 Modalidades
Dias de evento	Mínimo 2 dias	Mínimo 2 dias
Tipo de quadro	Eliminação Direta (Quadros A e B obrigatórios)	Eliminação Direta (Quadros A e B obrigatórios)
Quadros	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 16 <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 8 <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 16 Qualificações abertas	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 16 <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 8 <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 16 Qualificações abertas
Campos	3 Campos + 1 para treino	3 Campos + 1 para treino
Prémio Monetário	Superior 2.000€ 1.750€ 1.500€ ou/em alternativa Alojamento e Alimentação para todos os cabeça de serie do Quadro Principal (Feminino/Masculino/Misto)*	1.000€ 750€ 500€ ou/em alternativa Alojamento e Alimentação para os 1º/2ºs cabeça de serie do Quadro Principal (Feminino/Masculino)*
Sistema Encontros	- À melhor de três partidas com "tie-break" em todas - À melhor de duas partidas com "tie-break", sendo a terceira um super tie-break"	- À melhor de duas partidas com "tie-break", sendo a terceira um super tie-break"

2.2.6.1. Se o número de inscritos for inferior a 8, a organização pode optar pelo sistema combinado/grupos

2.2.7. Distribuição do Prémio Monetário

2.2.7.1. Nos torneios nível B, sempre que sejam realizadas duas modalidades, a distribuição do prémio monetário obedece aos seguintes critérios: 40% Pares Femininos (Quadro 8) e 60% Pares Masculinos (Quadro 16).

2.2.7.2. Sempre que sejam realizadas três modalidades, a distribuição do prémio monetário é a seguinte: 30% Pares Femininos (Quadro 8); 35% Pares Masculinos (Quadro 16) e 35% Pares Mistos (Quadro 16).

2.2.7.3. Com base nas percentagens acima descritas a repartição é feita segundo a seguinte tabela:

Ronda	Vencedor	Finalista	1/2 Final	1/4 Final	1/8 Final
Q16	32%	15%	7,5%	5%	2,25%
Q8	36%	18%	9%	7%	-

2.2.8. Torneios C

2.2.8.1. Nos torneios de nível C não existe prémio monetário e existe a obrigação de realizar no mínimo duas modalidades, bem como os Quadros B.

	Nível C
Definição	Mínimo 2 Modalidades
Dias de evento	Mínimo 2 dias
Tipo de quadro	Eliminação Direta ou Combinado/Grupo (Facultativo)
Quadros	<u>Pares Masculinos</u> Quadro Principal 16 (qualificação aberta) <u>Pares Femininos</u> Quadro Principal 8 (qualificação aberta) <u>Pares Mistos</u> Quadro Principal 16 (qualificação aberta)
Campos	2 Campos + 1 para treino
Sistema Encontros	- À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, sendo a terceira partida um "super tie-break" (até aos 10 pontos); - À melhor de três partidas curtas até quatro jogos com "tie-break" nas duas primeiras, sendo a terceira partida um "super tie-break" (até aos 10 pontos); - À melhor de uma partida com "tie-break"

2.3 CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS OFICIAIS

2.3.1. Cada torneio tem obrigatoriamente um diretor de prova e um juiz árbitro, responsáveis pelo funcionamento do mesmo.

2.3.2. A elaboração do regulamento específico da prova é da competência da respetiva entidade organizadora.

2.3.3. Responsabilidades do **Diretor de Prova**:

2.3.3.1. Garantia de cumprimento do caderno de encargos;

2.3.3.2. Ligações com os patrocinadores;

2.3.3.3. Promoção do evento;

2.3.3.4. Coordenação e acompanhamento logístico;

2.3.3.5. Pagamento do prémio monetário;

2.3.3.6. Atribuição dos "wild cards";

2.3.3.7. Verificação do cumprimento das regras e regulamentos, exceto as decisões de carácter técnico;

2.3.3.8. Assistência no sorteio e participação na elaboração da ordem de jogos com o juiz árbitro;

2.3.3.9. Apoio ao juiz árbitro no desempenho das suas funções, sempre que necessário.

2.3.4. Responsabilidades da **Organização**:

2.3.4.1. Envio do relatório da prova completo à FPT e às Associações Regionais no prazo de 3 dias após o fim da mesma.

2.3.4.2. Se a organização não cumprir os prazos estipulados está sujeita às seguintes penalizações:

2.3.4.2.1. Pagamento de uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição da prova;

2.3.4.2.2. Caso prejudique a atualização da classificação no estipulado pelo regulamento, paga uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição da prova e não pode candidatar-se à organização de qualquer prova no ano seguinte.

2.3.5. Responsabilidades do **Juiz Árbitro**:

2.3.5.1. Verificação se as instalações e o material necessário ao bom funcionamento do evento estão em conformidade com o respetivo caderno de encargos;

- 2.3.5.2.** Certificação de que todos os jogadores inscritos têm a sua situação devidamente regularizada e proceder à sua ordenação final;
- 2.3.5.3.** Realização do sorteio e elaboração da ordem de jogos;
- 2.3.5.4.** Garantia do cumprimento de todos os aspetos técnicos e regulamentares do evento;
- 2.3.5.5.** Exercício do poder técnico e disciplinar;
- 2.3.5.6.** Envio por via eletrónica, para a FPT, dos quadros do evento e respetivos resultados, até 24 horas após o final da competição;
- 2.3.5.7.** Entrega do relatório à organização, até 24 horas após o fim do evento.

2.4 REGULAMENTO ESPECÍFICO

2.4.1. Cada prova deve ter um Regulamento Específico, o qual deve estar de acordo com o Regulamento Geral do Tênis de Praia. Neste regulamento devem constar os seguintes pontos:

- 2.4.1.1.** Nome, data e local da prova;
- 2.4.1.2.** Contactos da organização: morada, fax, telefone e email;
- 2.4.1.3.** Modalidades e sistema de encontros;
- 2.4.1.4.** Marca das bolas e número de bolas por encontro;
- 2.4.1.5.** Local data e hora do sorteio;
- 2.4.1.6.** Nomes do Juiz Árbitro e do Diretor da Prova;
- 2.4.1.7.** Torneios A/B: valor do prémio monetário, alojamento e alimentação.

2.4.2. Alojamento

Alojamento consiste na oferta de dormida e pequeno almoço desde o dia anterior ao início do quadro principal até ao pequeno almoço do dia posterior à data de eliminação do jogador em todas as provas que tenha participado, aos jogadores do quadro que residam a mais de 50km do local da prova.

2.4.3. Alimentação

Alimentação consiste na oferta de almoço e/ou jantar, desde o início da prova até à data de eliminação do jogador em todas as provas que tenha participado.

2.5 ARBITRAGEM

2.5.1. Juiz Árbitro

2.5.1.1. Todas as provas oficiais carecem de um Juiz Árbitro credenciado pela FPT, o qual deve ter formação específica em Tênis de Praia.

2.5.1.2. O nível da prova deve estar em conformidade com o nível do Juiz Árbitro:

Provas Oficiais	Nível Juiz Árbitro
Campeonato Nacional	3 FPT
Campeonato Regional	2 FPT
Torneios A/B	2 FPT
Torneios C	1 FPT

2.5.2. Árbitros de Cadeira

2.5.2.1. Os Árbitros de Cadeira devem ter formação específica em Tênis de Praia

2.5.2.2. Tem que haver, obrigatoriamente, Árbitros de Cadeira:

2.5.2.2.1. Nas finais do Campeonato Nacional

2.5.2.2.2. Nas finais dos torneios de nível A cujo prémio monetário seja igual ou superior a 1.500€

2.5.3. Conselho de Arbitragem

2.5.3.1. A designação do Juiz Árbitro das Provas Oficiais de Tênis de Praia deve ser comunicada ao Conselho de Arbitragem, com 30 dias de antecedência em relação à data do evento.

2.5.3.2. Após receção da designação, se a mesma não for aceite, o Conselho de Arbitragem tem 10 dias para oficializar a sua decisão.

2.5.3.3. Findo o prazo, se o Conselho de Arbitragem não manifestar a sua decisão, a designação é considerada aceite.

2.5.3.4. O Conselho de Arbitragem em cooperação com o responsável/coordenador do Tênis de Praia da FPT, é responsável pela nomeação do Juiz Árbitro e do(s) Árbitro(s) para o Campeonato Nacional.

2.6 INSCRIÇÕES DOS JOGADORES NAS PROVAS

2.6.1. A inscrição para uma prova pode ser feita via email, fax ou pessoalmente, através do preenchimento da ficha de inscrição correspondente, nos seguintes prazos:

2.6.1.1. Provas de nível A e Campeonato Nacional – Até às 20h do 3º dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação;

2.6.1.2. Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até às 20h do 2º dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação;

2.6.1.3. Provas de nível C – Até às 13h do 1º dia que antecede o início do quadro principal ou da prova de qualificação se houver.

2.6.2. Caso as organizações definam no regulamento da prova, pode haver “sign-in”.

2.6.2.1. Se a organização oferecer estadia, o “sign-in” deve ser feito no dia anterior.

2.6.2.2. Caso não haja estadia, 2 horas antes do início da prova.

2.6.3. Para um jogador poder participar numa prova tem de efetuar o pagamento da taxa de inscrição antes do início do seu primeiro jogo, sob pena do juiz árbitro lhe marcar falta de comparência.

2.6.4. A liquidação do valor correspondente à taxa de inscrição deve ser feita da seguinte forma:

2.6.4.1. Provas com “sign-in” no ato de formalização da inscrição;

2.6.4.1. Provas sem “sign-in” até imediatamente antes do início do primeiro encontro;

2.6.5. Um jogador pode cancelar a sua inscrição numa prova sem ser penalizado, se o fizer junto da organização da prova, respeitando os seguintes prazos:

2.6.5.1. Provas de nível A e Campeonato Nacional – Até 24 horas antes da hora do sorteio;

2.6.5.2. Provas de nível B e Campeonatos Regionais – Até 6 horas antes da hora do sorteio;

2.6.5.3. Provas de nível C – Até 3 horas antes da hora do sorteio.

2.6.6. Se o ponto anterior não for cumprido e a ausência do jogador se verificar, a mesma só é considerada justificada por motivo de lesão ou doença, desde que apresentado o respetivo atestado médico à organização ou ao Juiz Árbitro, até 48 horas após a data do encontro.

2.6.7. As faltas de comparência não justificadas não isentam do pagamento da taxa de inscrição.

2.7 COMPOSIÇÃO DOS QUADROS

2.7.1. Os quadros principais de uma prova oficial são compostos pelos seguintes jogadores:

2.7.1.1. Jogadores com entrada direta por classificação;

2.7.1.2. Jogadores com convite "wild card" da organização;

2.7.1.3. Jogadores provenientes do quadro de qualificação;

2.7.2. A ordenação dos jogadores na lista de entrada nos quadros principais será efetuada de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem de preferência:

2.7.2.1. Classificação Internacional de jogadores desde que, à data da prova, figurem:

Classificação ITF	
Feminina	Masculina
Até ao 100º lugar	Até ao 150º lugar

2.7.2.2. Classificação Nacional do jogador na modalidade a que se refere a prova.

2.7.2.3. Por sorteio.

2.7.3. Composição do Quadro Principal

Nº de Pares	Entradas	"Wild Cards"
8	7/8	1/0
16	14/16	2/0

2.7.4. "Qualifiers"

Jogadores que disputaram o Quadro de Qualificação, com o objetivo de ser apurados para o Quadro Principal.

2.7.5. "Wild Cards"

A atribuição dos "wild cards" é da responsabilidade da direção da prova nos limites impostos pelo regulamento. Os "wild cards" são atribuídos antes do início do sorteio.

2.7.6. "Bye" – Jogadores Isentos

A atribuição de isenção deve ser feita pela seguinte ordem:

2.7.6.1. Aos cabeças de serie por ordem de classificação do par;

2.7.6.2. Aos restantes, sorteados por secção em igual número.

2.7.7. Cabeças de serie

Nº de Participantes	Cabeças de serie
Até 08	02
Entre 09 e 16	04

2.8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.8.1. As provas devem terminar na data oficial estipulada pelo calendário, podendo ser alteradas por questões climáticas ou por situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Juiz Árbitro e Diretor da prova.

2.8.2. Quando uma prova não terminar na data prevista, o Juiz Árbitro tem um prazo de 8 dias para a finalizar, tendo em conta a data oficial do seu termo.

2.8.3. Todos os encontros de uma prova são realizados no mesmo local, exceção feita quando as condições climáticas não o permitam.

2.8.4. Se a prova não terminar dentro do prazo estabelecido, a mesma é considerada terminada na data da sua interrupção, sendo considerados os resultados verificados.

2.9 SISTEMAS COMPETITIVOS

Podem ser utilizados os seguintes sistemas competitivos:

2.9.1. Eliminação Direta

Provas organizadas através de um quadro definido em regulamento próprio. Nos torneios Nível A e B é obrigatória a realização de um quadro B para os jogadores eliminados na 1ª ronda do quadro principal, exceção feita aos jogadores eliminados por falta de comparência (FC).

2.9.2. Grupo

Os jogadores disputam um único quadro no sistema de todos contra todos. Este sistema é utilizado caso o número de pares inscritos seja compreendido entre 3 e 5.

2.9.3. Combinado

É organizado em duas fases, onde são combinados os dois anteriores sistemas competitivos, da seguinte forma:

2.9.3.1. A primeira fase é disputada no sistema de grupos (4/3 jogadores) em que de cada grupo são apurados os dois primeiros;

2.9.3.2. A fase seguinte é disputada pelos apurados da primeira, no sistema de eliminação direta.

2.10. SISTEMAS DE DISPUTA DE ENCONTROS

O sistema de disputa de encontros é os seguinte:

2.10.1. Os **Campeonatos Nacional e Regionais** são jogados à melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

2.10.2. Nas provas de **nível B/A** existem duas opções:

2.10.2.1. À melhor de três partidas com "tie-break" em todas;

2.10.2.2. À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos).

2.10.3. Nas provas de **nível C** existem três opções:

2.10.3.1. À melhor de três partidas com "tie-break" nas duas primeiras, resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos);

2.10.3.2. À melhor de três partidas curtas até quatro jogos com "tie-break" nas duas primeiras, resumindo-se a terceira partida à disputa de um "super tie-break" (até aos 10 pontos);

2.10.3.3. Uma partida com "tie-break"

2.11 LIMITE DE ENCONTROS POR DIA/JOGADOR

A participação dos jogadores nas provas está condicionada à relação entre o número de encontros por dia, sistema de disputa de encontros e tempo de descanso entre eles, que consta da seguinte tabela:

2.11.1. Número de encontros por dia

Sistemas	Pares Femininos/Pares Masculinos/Pares Mistos			
	Campeonato Nacional	Campeonatos Regionais	Torneios Níveis A/B	Torneios Nível C
3 Partidas com <i>tie-break</i> em todas	-	-	3	-
3 Partidas com a 3ª em <i>super tie-break</i>	3	3	3	3
3 Partidas curtas, 3ª em <i>super tie-break</i>	-	-	-	5
1 Partida com <i>tie-break</i>	-	-	-	6

2.11.2. Tempo de descanso entre encontros

Duração dos encontros	Períodos de descanso
Menos 30'	15'
Entre 30' e 1h	30'
Entre 1h e 1h30	1h
Mais de 1h30	1h30

2.12. HORÁRIO DOS JOGOS

2.12.1. À exceção dos torneios nocturnos, a marcação do primeiro e último encontro no mesmo dia para todas as provas, terá que obedecer ao seguinte:

2.12.1.1. Com luz natural:

- a) O primeiro encontro não deve ter início antes das 9h.
- b) O último encontro deve começar 1h antes do pôr-do-sol.

2.12.1.2. Com luz artificial: O início do último encontro será até às 22h00.

2.12.2. Os jogadores têm obrigação de cumprir os horários estipulados pelo Juiz Árbitro. A tolerância de atraso é de 15 minutos, após o que será marcada falta de comparência (FC) aos jogadores que excedam o tempo limite.

2.12.3. Para o mesmo jogador, o intervalo de descanso entre o último jogo de um dia e o primeiro encontro do dia seguinte deve ser no mínimo de 12 horas.

2.13. HOMOLOGAÇÃO DAS PROVAS OFICIAIS

2.13.1. A FPT e as respetivas Associações Regionais têm a competência de verificar se as provas estão conforme os regulamentos em vigor e proceder à sua homologação.

2.13.2. Apenas são homologadas as provas de nível A e B e os Campeonatos Regionais e Nacional, que tenham um mínimo de 3 pares inscritos em Pares Femininos e de 4 Pares em Masculinos e Mistos. Nos Pares Femininos, sempre que o número de inscritos seja 3, o Campeonato ou Torneio joga-se no sistema de todos contra todos.

2.13.4. São homologados pela FPT os torneios de nível C que tenham, no mínimo 3 pares inscritos nas seguintes modalidades: Pares Masculinos, Femininos e Mistos. Caso esta situação se verifique o sistema a utilizar é de todos contra todos.

2.14. PONTUAÇÃO DAS PROVAS

2.14.1. Nas provas disputadas no Sistema de Grupo (os jogadores são agrupados e jogam no sistema de todos contra todos), para efeitos de ordenação dos pares, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e 0 pontos à falta de comparência.

2.14.2. Sempre que se verifique um empate entre dois ou mais pares, adota-se o seguinte procedimento:

2.14.2.1. Entre dois pares – resultado do confronto direto;

2.14.2.2. Entre três ou mais pares: Consideram-se apenas os resultados entre os pares empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

a) O número de partidas ganhas e perdidas;

b) O número de jogos ganhos e perdidos.

2.14.3. As provas disputadas no sistema de eliminação direta atribuem a seguinte pontuação:

2.14.3.1. Quadro de Qualificação

No Quadro de Qualificação, para efeito de classificação nacional, os jogadores são pontuados da seguinte forma:

a) Nas provas internacionais ITF realizadas em território nacional (G1; G2; G3 e G4) e nas provas nacionais (A, B e C) são atribuídos 2 pontos pela sua participação;

b) E por cada vitória será acrescentado um ponto.

2.14.3.2. Quadro Principal em provas nacionais

A pontuação a atribuir no Quadro Principal para a classificação nas provas nacionais é a seguinte:

	Nacional				
	Campeonato Nacional	Campeonato Regional	Provas A	Provas B	Provas C
Vencedor	150	100	80	70	50
Finalista	100	75	65	55	40
Meia -Final	80	50	40	35	30
Quartos Final	60	40	30	25	20
Oitavos Final	35	30	25	20	10
1/16	25	20	15	10	5

2.14.3.3. Quadro Principal em provas internacionais ITF

A pontuação a atribuir no Quadro Principal para a **classificação nacional nas provas internacionais ITF**, realizadas em território português, é a seguinte:

	Internacional ITF (em território nacional)			
	G1	G2	G3	G4
Vencedor	150	100	80	60
Finalista	100	75	65	45
Meia -Final	80	50	40	30
Quartos Final	60	40	30	20
Oitavos Final	30	30	25	15
1/16	20	15	10	5

2.15. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE JOGADORES

2.15.1. A classificação nacional é feita individualmente.

2.15.2. Existe uma classificação geral feminina com base nas classificações Feminina e Mista e uma classificação geral masculina que contabiliza as classificações Masculina e Mista.

2.15.3. Os jogadores que tiverem classificação internacional, nos limites estipulados neste regulamento, são os primeiros da classificação.

2.15.4. Os jogadores são ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida.

2.15.5. Para um jogador obter classificação nacional basta participar num torneio.

2.15.6. Para a classificação dos jogadores são contabilizadas as 5 (cinco) melhores pontuações da época.

2.15.7. Por Falta de Comparência é retirada a prova de menor pontuação a considerar para a classificação do jogador.

2.15.8. Para efeitos de classificação, ao jogador que seja averbada FC, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente à ronda anterior.

2.15.9. Ao jogador que se inscreva no mesmo evento em mais que uma modalidade e lhe seja averbada FC, ser-lhe-á retirada a prova de menor pontuação a considerar para a sua classificação e contabilizados os pontos obtidos na(s) modalidade(s) em que participou.

2.15.10. A atualização da classificação tem periodicidade trimestral.

2.15.11. As provas não terminadas na data oficial, que venham a terminar no fim -de -semana seguinte, serão contabilizadas para a classificação seguinte.

2.15.12. Após publicação de cada atualização, o período considerado para reclamações é de 7 (sete) dias. Iniciando-se no dia imediatamente a seguir e terminando no 7º dia após a mesma publicação.

2.16. CANDIDATURAS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS

2.16.1. As propostas de organização de torneios são obrigatoriamente efetuadas através do preenchimento de um formulário próprio e entregue na AR respetiva nos prazos para esse fim determinados.

2.16.2. Todos os anos, a FPT elabora e divulga o regulamento com as regras e critérios da seleção das provas A, B e C, para o ano seguinte.

2.16.3. No regulamento das candidaturas dos torneios A e B será definido o seguinte:

2.16.3.1. As datas das provas A e os prazos de candidatura;

2.16.3.2. A atribuição das provas B a cada organização, e o respetivo critério de distribuição;

2.16.3.3. A aceitação do respetivo caderno de encargos inerente a cada uma das provas;

2.16.3.4. Os critérios utilizados na decisão da seleção entre candidaturas idênticas.

2.17. INCLUSÃO DOS TORNEIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL

2.17.1. Para inclusão dos torneios no calendário oficial, cabe às FPT e às AR respetivas avaliar e selecionar as candidaturas, aceitar ou não as propostas de torneios e incluir os que estiverem em conformidade com a presente regulamentação, no seu calendário oficial.

2.17.2. O pedido de inscrição de qualquer tipo de torneio A/B/C no Calendário Oficial de Provas é efetuado através da entrega do formulário correspondente, acompanhado do pagamento da respetiva taxa e do regulamento da prova.

2.17.3. Na inclusão das provas no calendário oficial serão tidos em conta os seguintes pressupostos fundamentais:

2.17.3.1. Não é permitida a coincidência de qualquer tipo e nível de prova do Campeonato Nacional com qualquer tipo e nível de prova.

2.17.3.2. Não é permitida a sobreposição de torneios entre si quando realizados em território nacional.

2.17.4. Os critérios de inclusão dos torneios A e B no calendário oficial no caso de propostas coincidentes nas datas, são, pela ordem indicada, os seguintes:

2.17.4.1. Nível do torneio;

2.17.4.2. Valor do prémio monetário em eventos do mesmo nível;

2.17.4.3. Antiguidade.

2.18. CALENDÁRIO OFICIAL DE PROVAS FPT

2.18.1. A publicação do calendário oficial de provas é da responsabilidade da FPT e é publicado anualmente até ao dia 15 do mês de Janeiro.

2.18.2. O calendário oficial de provas da FPT inclui as datas e referências de todas as provas oficiais de âmbito Regional e Nacional, bem como todas as provas internacionais que se realizem em Portugal.

2.18.3. Após a publicação do calendário oficial de provas, todos os pedidos de novos torneios, cancelamentos ou alterações carecem do conhecimento e da concordância da AR respetiva e da FPT, do pagamento da taxa de inscrição, e são publicados tendo em conta os seguintes pressupostos:

2.18.3.1. As alterações e a inscrição de novos torneios apenas são consideradas quando comunicadas pela AR respetiva à FPT até 30 dias antes do seu início;

2.18.3.2. O pedido de inscrição de novos torneios obriga ao pagamento da respetiva taxa de inscrição acrescida de uma sobretaxa de 50% do valor da referida taxa.

2.18.3.3. Apenas por condições climáticas adversas ou número insuficiente de inscritos (3 nos Pares Masculinos e Mistos e 2 nos Pares Femininos) um clube pode cancelar ou alterar uma prova fora dos prazos determinados e sem o pagamento das multas previstas.

2.18.4. Qualquer candidato ou organizador de prova inscrita que não cumpra os procedimentos e prazos previstos nas regras de candidatura e calendarização das provas, sofre as seguintes penalizações:

2.18.4.1. No caso de provas C paga uma multa correspondente ao dobro do valor da taxa de inscrição da prova no calendário.

2.18.4.2. No caso das provas A e B, paga uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição.

2.18.5. O valor das coimas acima referidas é receita da FPT e das AR's respetivas na proporção da distribuição das taxas de inscrição.

2.18.6. Para efeitos de aplicação deste regulamento e taxas respetivas são considerados dois tipos de provas: publicitárias e não publicitárias.

2.18.6.1. Provas publicitárias são todas aquelas que utilizem meios publicitários comerciais, nomeadamente no título da prova, nos campos e instalações do clube e nos meios de divulgação da prova;

2.18.6.2. Provas não publicitárias são as restantes. As provas não publicitárias que venham a beneficiar, após a sua divulgação no calendário, de publicidade nas condições atrás referidas, passam a ser consideradas provas publicitárias, pelo que ficam automaticamente sujeitas às referidas taxas.